MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 577, DE 16 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Prorrogar o afastamento do servidor Docente **EDER SCHMIDT**, Matrícula SIAPE nº 1148717, lotado na Faculdade de Medicina, para cursar Doutorado em Psicologia, na Universidade Federal de Juiz de Fora, em Juiz de Fora/MG, no período de 02/07/17 a 31/01/18, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.001642/2015-82.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas